

PROTOCOLO DE IMPRENSA PARA ACESSO AO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Dispõe e atualiza as normas de acesso da imprensa para coberturas de jogos de futebol no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha.

Considerando os entendimentos e procedimentos debatidos e acordados entre a diretoria da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos (ABCD) e a direção da Arena BSB, com a participação da Terracap e órgãos de segurança pública e privada, por ocasião da reunião do dia 13 de setembro de 2019, para que a partir de então haja um fortalecimento no controle de acesso ao estádio Mané Garrincha e visando uma melhor condição de trabalho, tanto para a imprensa credenciada como para os operadores/promotores dos jogos e gestores do estádio, a ABCD e a Arena BSB editam, em comum acordo, este Protocolo de Imprensa que passa a valer a partir desta data com as seguintes normas:

1 – Todo o processo de credenciamento de imprensa para cobertura de jogos de futebol no Mané Garrincha continua a ser operacionalizado pela ABCD, em observância ao convênio firmado com a Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF), o Protocolo de Imprensa da CBF e com respaldo do Artigo 90 F da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 (***Os profissionais credenciados pelas Associações de Cronistas Esportivos quando em serviço têm acesso a praças, estádios e ginásios desportivos em todo o território nacional, obrigando-se a ocupar locais a eles reservados pelas respectivas entidades de administração do desporto - Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011***);

2 - O acesso da imprensa ao estádio Mané Garrincha iniciará três horas antes de a bola rolar e será encerrado 30 minutos antes do horário previsto para o início da partida;

3 – Em jogos de grande demanda, casos de partidas de Clubes da Série A, Copa do Brasil, todos da imprensa deverão passar na tenda de credenciamento e retirar a pulseira específica do evento e, se for o caso, o adesivo de estacionamentos;

Parágrafo Único – No caso de partidas válidas pelas Séries A e B do Campeonato Brasileiro de Futebol (Candangão), ou ainda partidas envolvendo outras equipes e competições de menor demanda, bastará ao profissional de Imprensa apresentar a Credencial fornecida pela ABCD, com data de validade atualizada, para ter acesso à área de imprensa do estádio.

4 - O acesso de carros particulares e/ou caracterizados da imprensa dar-se-á pelo portão externo “A” (portão de serviço). Quem estiver no veículo, obrigatoriamente, deverá estar portando a credencial de cronista e a pulseira específica do evento. O adesivo de estacionamento, fornecido pela ABCD, deverá ser fixado de forma visível no para-brisa do carro, dispensado se o jogo se tratar de competições de menor demanda e mediante orientação da ABCD.

5 - Os cronistas que estiverem a pé deverão entrar pelo portão externo “B”, ao lado da tenda de credenciamento;

6 - Caso o cronista utilize motorista de aplicativo ou táxi para poder entrar no estádio, este deverá retirar a pulseira no portão externo “B” e, depois, acessar o portão externo “A” para poder entrar no estádio. O motorista do referido veículo não poderá permanecer no estacionamento de imprensa, tampouco adentrar o estádio. É vedado, também, que o condutor do veículo de aplicativo/táxi estar trajando vestes que identifiquem times de futebol;

7 - Nenhum cronista terá acesso liberado às áreas determinadas do estádio sem a credencial de imprensa esportiva e sem a pulseira de acesso. O uso das duas identificações é obrigatório;

8 - Os profissionais de veículos de comunicação não detentores de direitos de transmissão, casos de emissoras de televisão e de veículos de imprensa escrita, poderão ter acesso à zona mista e/ou sala de coletiva somente aos 40 minutos do segundo tempo, devendo utilizarem-se do elevador de acesso direto (raio 54 – nº 13 e 14) ao segundo subsolo. Para esse caso, os profissionais deverão utilizar uma pulseira específica denominada “Zona Mista”, fornecida pela ABCD (retirar na tenda de credenciamento);

9 - Os cinegrafistas e repórteres de rádio e tv, envolvidos em transmissão ao vivo e com credenciamento aprovado pela CBF, bem como os repórteres fotográficos, deverão retirar o colete no portão interno 5;



- 10 - Nenhum carro de imprensa terá acesso ao estacionamento do subsolo do estádio, exceto em casos específicos e com comprovada necessidade, mediante solicitação formal e antecipada, à ABCD, do interessado;
- 11 - Todas as demais normas constantes do Protocolo de Imprensa da CBF, especialmente aquelas relacionadas ao entorno do gramado, permanecem válidas;
- 12 - As emissoras detentoras dos direitos de transmissão dos jogos deverão enviar para a ABCD (abcdesportes@gmail.com) a relação dos profissionais que irão trabalhar no evento, com nome completo, RG e número da credencial de Cronista Esportivo;
- 13 - A relação de carros operacionais de imprensa, como caminhão, link e geradores deverá ser encaminhada para a administração do estádio, com cópia para a ABCD (abcdesportes@gmail.com);
- 14 - A solicitação de credenciamento para o entorno do gramado continua a ser via sistema CBF;
- 15 - Todos os profissionais que atuarão nas tribunas e demais áreas de imprensa deverão se credenciar no site da ABCD (www.abcdesportes.com.br), observando o prazo para cada jogo;
- 16 - O estacionamento reservado à imprensa poderá ter vagas limitadas, a depender da demanda de cada jogo;
- 17 - As posições de transmissão de jogos nas tribunas de imprensa serão ocupadas por ordem de chegada, da seguinte forma:
- A) As três primeiras fileiras (parte de baixo) serão reservadas às emissoras de rádio envolvidas em transmissão ao vivo;
 - B) As demais fileiras serão ocupadas pela imprensa escrita, emissoras de TV não detentoras de direitos de transmissão e demais membros da imprensa credenciada;
 - C) Cada emissora de rádio terá direito a até três assentos no ponto de transmissão;
 - D) Cada emissora poderá utilizar somente uma bancada de transmissão, exceto se toda a bancada não for utilizada, e com autorização da ABCD.
- 18 - É proibido fumar nas áreas de imprensa do estádio Mané Garrincha;
- 19 - Não será permitido ao profissional de imprensa trabalhar de bermuda, chinelo aberto ou camiseta regata, bem como camiseta ou camiseta que identifique times de futebol;
- 20 - Todos os profissionais de imprensa deverão portar a credencial e a pulseira de identificação de forma visível;
- 21 - Outras questões relacionadas aos procedimentos de imprensa não contempladas neste Protocolo serão resolvidas pela ABCD em consonância com a diretoria da Arena BSB;
- 22 - Para dirimir eventuais dúvidas, a ABCD poderá ser acionada por meio dos seguintes canais de comunicação;
- E-mail: abcdesportes@gmail.com
Site: www.abcdesportes.com.br
Telefone: 61 996461182
- 23 - Este Protocolo de Imprensa entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2019.



Jânio Gomes
Presidente da ABCD

Wilmon Alves de Oliveira
Diretor Jurídico da ABCD

Paulo Sérgio Hoff
Arena BSB